# INFORMATIVO DE AÇÕES COLETIVAS

6ª EDIÇÃO
2025

RELATÓRIO DE MARÇO E ABRIL DE 2025

NOTÍCIAS E DECISÕES IMPORTANTES

TRT-3ª REGIÃO

Secretaria de Uniformização de Jurisprudência, Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas - SEJPAC

# SUMÁRIO


1. APRESENTAÇÃO 3

2. DADOS GERAIS 4

3. AÇÃO CIVIL COLETIVA 6

4. AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL 10

5. AÇÃO DE CUMPRIMENTO 13

6. EXECUÇÃO DE TAC 17

7. SEÇÃO DE DISSÍDIOS COLETIVOS 18

8. NOTÍCIAS E DECISÕES IMPORTANTES 19

# APRESENTAÇÃO

As ações coletivas fazem parte da modernização da prestação jurisdicional em relação aos conflitos de massa. Servem à defesa dos direitos metaindividuais: difusos, coletivos em sentido estrito e individuais homogêneos, revelando-se como instrumento de avanço social e cidadania.

Cabe à SEJPAC, unidade de apoio executivo da Comissão de Precedentes e de Ações Coletivas do TRT da 3ª Região, realizar estudos e levantamento de dados para subsidiar as políticas administrativas, judiciais e de formação relacionadas às ações coletivas e aos métodos de solução consensual de conflitos coletivos (Resolução n.º 339/2020 e Portaria da Presidência n.º187/2023, ambas do Conselho Nacional de Justiça).

Nesse contexto, elaboramos relatório com as informações extraídas das ações coletivas ajuizadas neste Regional nos meses de março e abril de 2025, obtidas por meio de relatórios gerenciais do PJe.

Extraímos dados estatísticos do mesmo período do Painel de Inteligência, ferramenta desenvolvida pelo TRT da 21ª Região e disponibilizada ao TRT-MG através de convênio.

**Cada processo teve a petição inicial analisada para coleta de dados complementares, especialmente quanto às matérias e aos pedidos**.

Além disso, apontamos matérias cuja relevância, seja pelo número de trabalhadores atingidos ou pela grande repercussão social e econômica, merecem destaque.

Por fim, trazemos também notícias e decisões atuais importantes sobre a temática.

# TOTAL DE AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS/REDISTRIBUÍDAS EM MARÇO E ABRIL DE 2025

| Classe | Quantidade de ACs distribuídas/redistribuídas |
|---|---|
| Ação Anulatória de Cláusulas Convencionais | 3 |
| Ação Civil Coletiva | 96 |
| Ação Civil Pública Cível | 23 |
| Ação de Cumprimento | 73 |
| Dissídio Coletivo | 1 |
| Dissídio Coletivo de Greve | 4 |
| Execução de TAC | 4 |
| Mandado de Segurança Cível (SDC) | 1 |
| **TOTAL** | **205** |

# Gráfico: porcentagem de processos distribuídos/redistribuídos por classe judicial – Março e Abril 2025

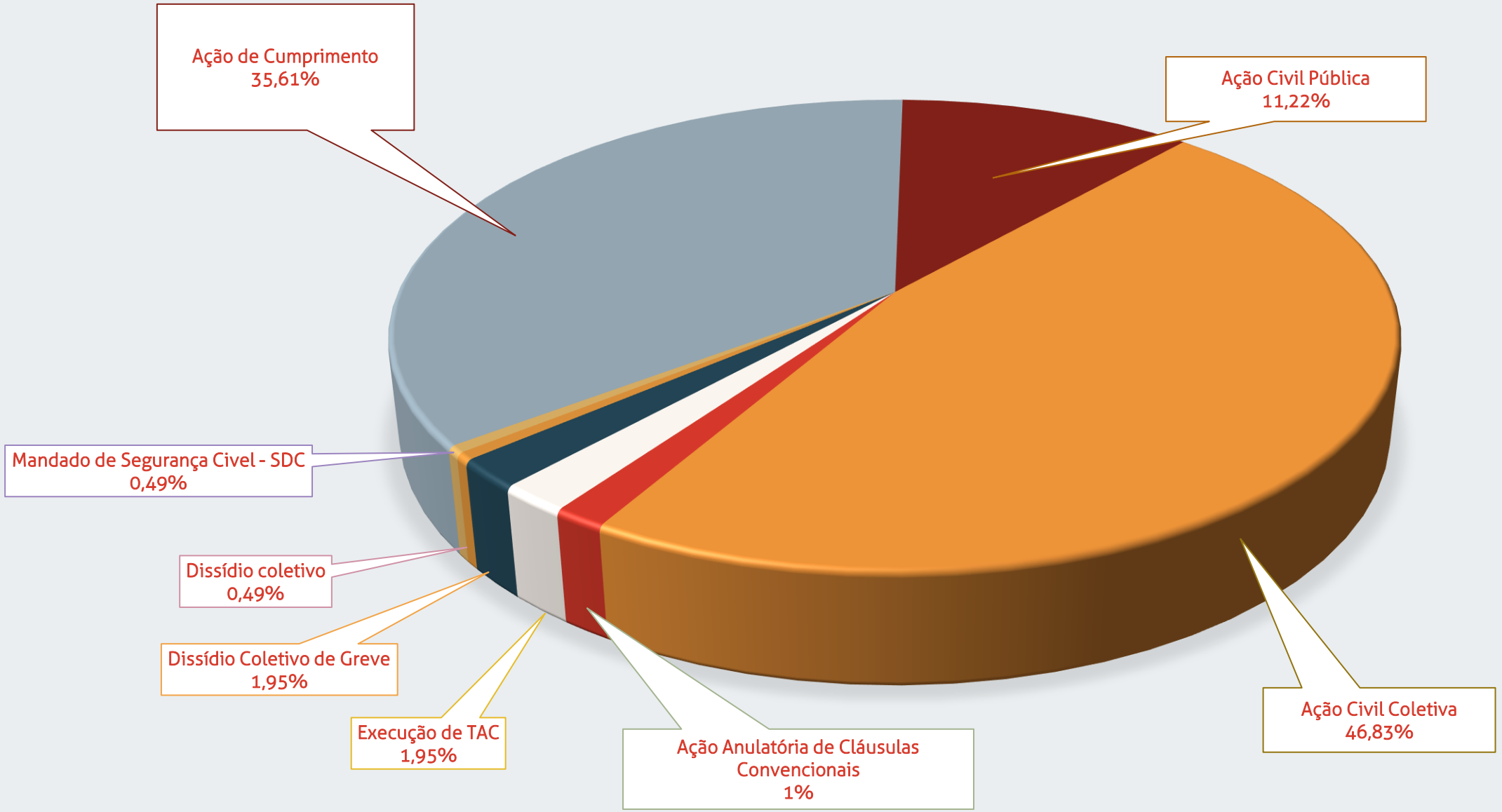

# AÇÃO CIVIL COLETIVA

## Processos distribuídos/redistribuídos | Variação no período Março/Abril 2025

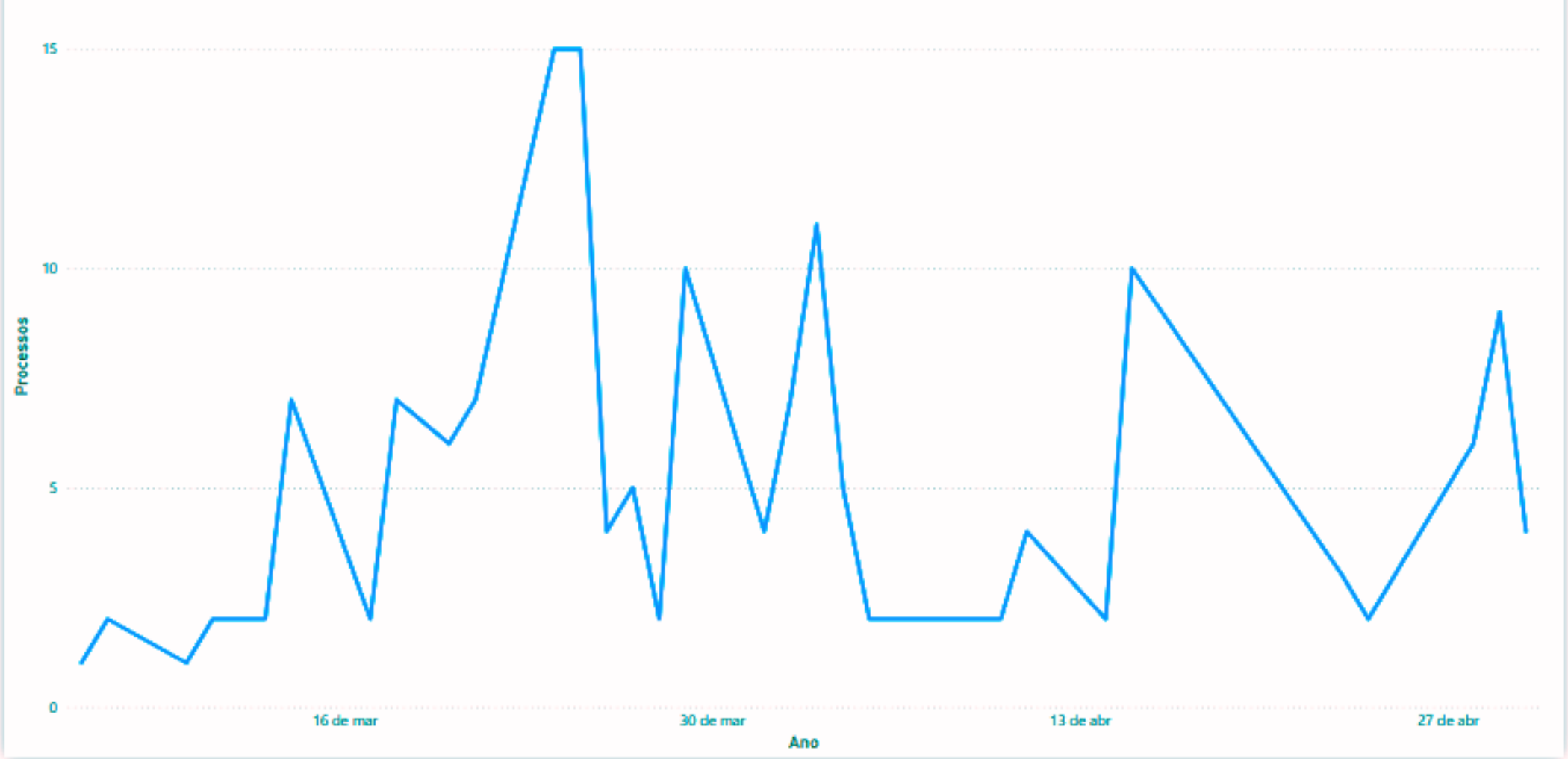

# Processos por partes - principais litigantes

## Polo ativo

| | |
|---|---|
| SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | 20 |
| SIND DOS EMPREGADOS DE EMP DE SEG VIGILANCIA DO EST MG | 11 |
| ASSOCIACAO DOS GERENTES DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO(AGECEF/TM) | 7 |
| SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE TIMOTEO E CORONEL FABRICIANO - SECTEO-CF | 6 |
| SINDICATO DOS PSICOLOGOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | 5 |
| SINDICATO DOS TRAB. EM ESTABELECIMENTO DE SAUDE DE T.OTONI | 5 |
| SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUCAO PESADA DE MINAS GERAIS | 4 |
| SAM - SINDICATO DOS AEROVIARIOS DE MINAS GERAIS | 3 |
| SECI SIND. DOS EMPREGADOS COM. ATAC. VAREJ. ARM. TUR. HOS.AG. AUT. CART. IPATINGA | 3 |
| SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS | 3 |

## Polo passivo

| | |
|---|---|
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 7 |
| CONSORCIO ESSENCIAL | 5 |
| D7 ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES DE BENS PROPRIOS LTDA | 5 |
| ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA | 5 |
| ESSENCIAL SISTEMA E SERVICOS DE FACILITIES LTDA | 5 |
| MASTER VIGILANCIA ESPECIALIZADA LTDA | 3 |
| AGATA VIGILANCIA LTDA | 2 |
| CEMIG DISTRIBUICAO S.A | 2 |
| CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A | 2 |
| CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A. | 2 |
| COMPANHIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS-CEMIG | 2 |
| HOSPITAL LOURENCO WESTIN | 2 |
| SUPERMERCADO PRIMAVERA LTDA - ME | 2 |
| TAM LINHAS AEREAS S/A. | 2 |

# Ação Civil Coletiva - Março/Abril 2025

## Processos por assunto registrado no PJe

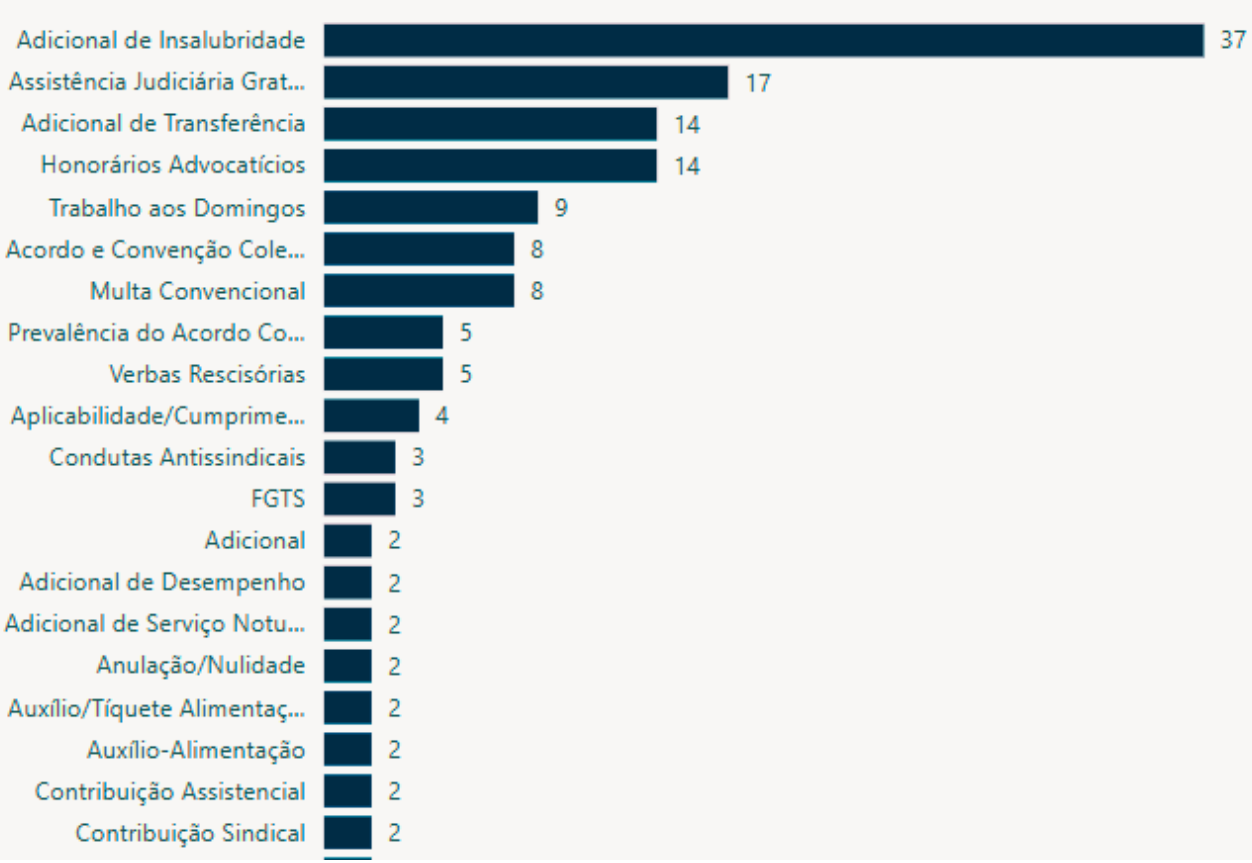


## Processos por atividade econômica

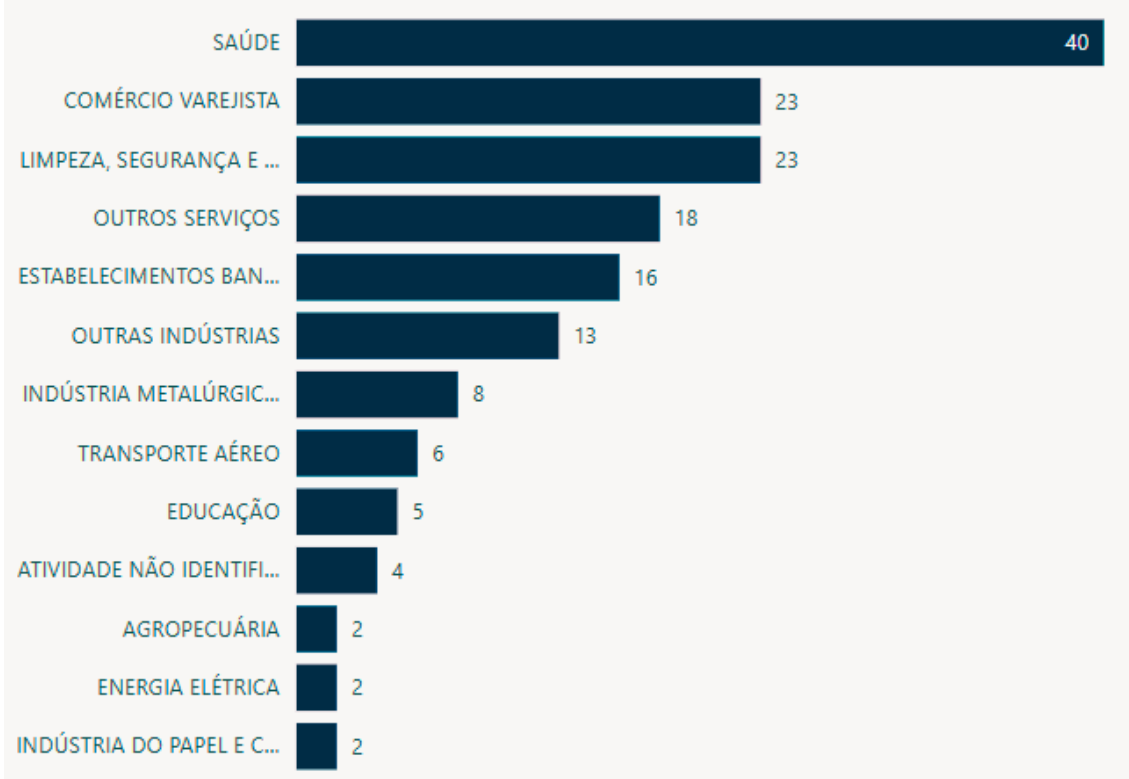

# DESTAQUE – Ação Civil Coletiva

**Adicional de insalubridade (agentes biológicos) em grau máximo,  durante o período da pandemia de Covid-19, para profissionais diversos, como enfermeiros, psicólogos, técnicos de enfermagem.**

Conforme já observado nos últimos Informativos de Ações Coletivas, o Sindicato dos Enfermeiros do Estado de Minas Gerais continua ajuizando ações em prol de enfermeiros, tendo sido 20 ações no bimestre Março/Abril.

O Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento de Saúde de Teófilo Otoni (5 ações)  e o Sindicato dos Psicólogos do Estado de Minas Gerais (6 ações) também ajuizaram ACCs com o mesmo tipo de pedido.

# AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL

## Processos distribuídos/redistribuídos | Variação no período (Março/Abril 2025)

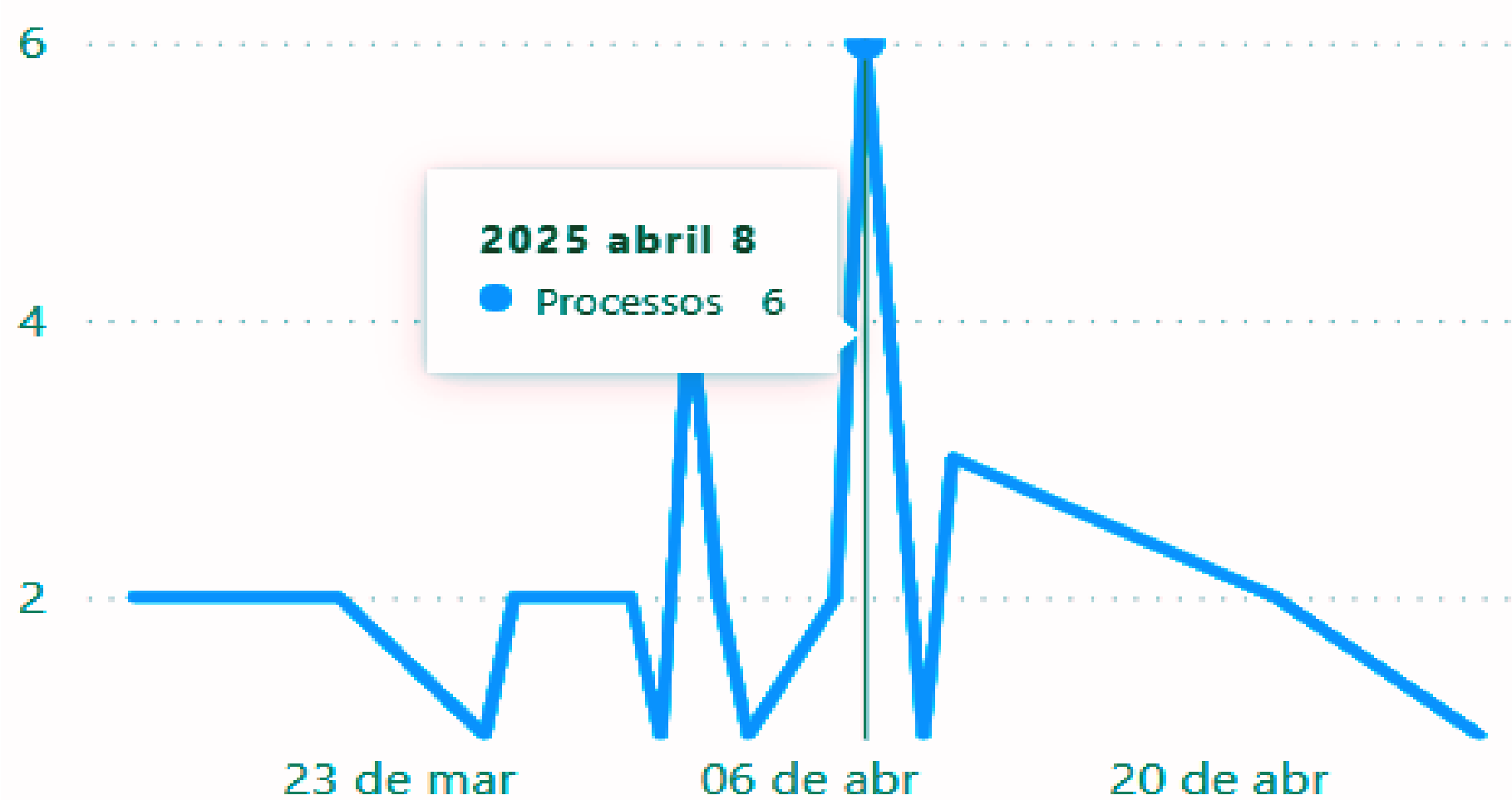

## Processos por assunto registrado no PJe

| Assunto | Processos |
|---|---|
| Tutela Inibitória (Obrigação de Fazer e Não Fazer) | 10 |
| Exploração do Trabalho Infantil | 7 |
| Ação Civil Pública | 4 |
| Assédio Moral | 2 |
| Banco de Horas | 2 |
| Intervalo Intrajornada | 2 |
| Objetos de cartas precatórias cíveis/de ordem | 2 |
| Segurança e Medicina do Trabalho | 2 |
| Segurança e/ou Medicina do Trabalho | 2 |
| Direito de Greve | 1 |
| Menor | 1 |
| Negociação Coletiva Trabalhista | 1 |
| Oitiva | 1 |
| Quadro de Carreira | 1 |

## Processos por atividade econômica

| Atividade Econômica | Processos |
|---|---|
| INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL E MOBILIÁRIA | 10 |
| COMÉRCIO VAREJISTA | 7 |
| ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL | 5 |
| OUTROS SERVIÇOS | 4 |
| ATIVIDADE NÃO IDENTIFICADA | 2 |
| INDÚSTRIA METALÚRGICA, MECÂNICA DE MATERIAL ELÉTRICO | 2 |
| RESTAURANTES, BARES E SIMILARES | 2 |
| SERVIÇOS DOMÉSTICOS | 2 |
| SERVIÇOS PESSOAIS E TÉCNICOS | 2 |
| ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS | 1 |
| OUTRAS INDÚSTRIAS | 1 |

# AÇÃO CIVIL PÚBLICA | DESTAQUES

**Assédio Moral** : 3 ACPs. Áreas de atuação das rés: sociedade de advogados; loja de conveniência de posto de gasolina; Instituto de Previdência Social municipal.

**Descumprimento da cota de aprendizagem**: 1 (empresa especializada no ramo de asseio, conservação e serviços operacionais em Belo Horizonte).

**Condições de trabalho análogas à escravidão:** 1 (obra de construção de usina solar em Serra do Salitre/MG, envolvendo trabalhadores de outras regiões do Brasil (Bahia e Rio Grande do Sul) .

**Exploração de mão de obra infanto-juvenil:** 2 ACPs. Áreas de atuação das empresas: oficina mecânica e panificadora.

# AÇÃO DE CUMPRIMENTO

## Processos distribuídos/redistribuídos | Variação no período (Março/Abril 2025)

# Processos por partes - principais litigantes

## Polo ativo

| | |
|---|---|
| SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUICOES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTROPICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS SINTIBREF MG | 13 |
| SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE POCOS DE CALDAS E REGIAO | 9 |
| SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS METALURGICAS, MECANICAS E DE MATERIAIS ELETRICOS DE ALFENAS E REGIAO | 7 |
| SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE MONTES CLAROS E REGIAO - MG | 6 |
| SINDICATO DOS AUX DE ADM ESCOLAR DO ESTADO DE M GERAIS | 5 |
| SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | 5 |
| SINDICATO DOS EMPREGADOS NO RAMO DO COMERCIO, HOTELARIA, BARES RESTURANTES, CHURRASCARIAS, HOTEIS FAZENDA E SIMILARES DO SUL DE MINAS | 4 |
| SINDICATO DOS FARMACEUTICOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | 4 |
| SIND EMP TURISMO E HOSPITALIDADE DE UBERL, TRIANG MIN ALTO PARANAIBA - MG | 2 |
| SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE UBERLANDIA | 2 |

## Polo passivo

| | |
|---|---|
| ANIMA HOLDING S.A. | 2 |
| SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA | 2 |

# Processos por assuntos registrados no PJe

| | |
|---|---|
| Multa Convencional | 23 |
| Negociação Coletiva Trabalhista | 22 |
| Acordo e Convenção Coletivos de Trabalho | 18 |
| Contribuição Assistencial | 10 |
| Honorários Advocatícios | 9 |
| Norma Coletiva | 8 |
| Aplicabilidade/Cumprimento | 4 |
| Honorários na Justiça do Trabalho | 4 |
| Salário/Diferença Salarial | 4 |
| Agentes Políticos | 2 |
| Condutas Antissindicais | 2 |
| Devolução / Entrega de Objetos / Documentos | 2 |
| Mulher | 2 |
| Obrigação de Fazer / Não Fazer | 2 |
| Organização Sindical | 2 |
| Reajuste Salarial | 2 |
| Arbitragem e Mediação no Direito Coletivo | 1 |
| Ato / Negócio Jurídico | 1 |
| Cumprimento Provisório de Sentença | 1 |
| Execução Provisória | 1 |
| Invalidez Permanente | 1 |
| Piso Salarial | 1 |
| Prevalência do Acordo Coletivo sobre a Convenção Coletiva | 1 |
| Rescisão | 1 |
| Verbas Rescisórias | 1 |

# Processos por atividade econômica

| | |
|---|---|
| COMÉRCIO VAREJISTA | 25 |
| OUTROS SERVIÇOS | 23 |
| SAÚDE | 16 |
| ATIVIDADE NÃO CLASSIFICADA NA TABELA | 13 |
| INDÚSTRIA METALÚRGICA, MECÂNICA DE MATERIAL ELÉTRICO | 13 |
| EDUCAÇÃO | 12 |
| OUTRAS INDÚSTRIAS | 4 |
| INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO, BEBIDAS E FUMO | 3 |
| LIMPEZA, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA | 3 |
| TRANSPORTE RODOVIÁRIO | 3 |
| AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS E CONDOMÍNIOS | 2 |
| ÁGUA E ESGOTO | 2 |
| RESTAURANTES, BARES E SIMILARES | 2 |
| ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL | 1 |
| AGENTES AUTÔNOMOS DO COMÉRCIO | 1 |
| AGROPECUÁRIA | 1 |
| ENERGIA ELÉTRICA | 1 |

# AÇÃO DE CUMPRIMENTO | MARÇO E ABRIL de 2025

## Cláusulas convencionais mais descumpridas:

**Piso Salarial/Reajuste Salarial:** 17

**Cláusulas relativas a Auxílio-Saúde/Planos de Saúde/Planos Odontológicos/Programas de Assistência Familiar/Medicamentos:** 16

**Contribuição/Mensalidade Sindical/Quota negocial:** 11 ações

## Destaque – Condutas Antissindicais:

**Acumpr 0010291-96.2025.5.03.0156.**
**Autor:** SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE FRUTAL. **Ré:** TJFM SERVICOS AGRICOLAS LTDA.

Na petição inicial o Sindicato alega que a ré adotou condutas para enfraquecer a atuação sindical, dificultando a negociação coletiva e coagindo empregados a não aprovarem o ACT. A empresa teria, inclusive, coagido membros da comissão de negociação a renunciarem. A petição inclui transcrições de áudios que demonstram a orientação da empresa para que os trabalhadores não assinassem a ata da assembleia, mesmo após a negociação e aprovação do ACT, que previa, entre outros benefícios, piso salarial, diárias para dias de chuva, remuneração por produção e prêmios por assiduidade.

# EXECUÇÃO DE TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA | MARÇO/ABRIL 2025

## 4 PROCESSOS

**DESTAQUE:**

**ExTAC 0010536-80.2025.5.03.0068: Prática de ASSÉDIO MORAL na empresa Agência de Marketing "SEU JÃO"**

No decorrer do Inquérito Civil nº 000457.2023.03.002/8, "a investigação confirmou a ocorrência de gravíssimos atos lesivos à dignidade dos trabalhadores (doc. 02), razão pela qual foi proposto ao inquirido a celebração de Termo de Ajuste de Conduta.

Os valores da indenização por danos morais coletivos foram destinados à ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS CRIANÇAS E IDOSOS–AACI (via Termo de Recebimento de Bens ou Valores em Reparação a Lesão ou Danos Coletivos), instituição sem fins lucrativos. Porém, a empresa ré não quitou as parcelas do acordo.

Crédito da Imagem: Freepik

# SEÇÃO DE DISSÍDIOS COLETIVOS

| | | | |
|---|---|---|---|
| **4 Dissídios Coletivos de Greve** | **1 Dissídio Coletivo** | **3 Ações Anulatórias de Cláusulas Convencionais** | **1 Mandado de Segurança Cível** |

## Destaque: DCG 0011731-13.2025.5.03.0000.

SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS e Outros x COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS-CEMIG e Outros

**Acordos Coletivos Específicos sobre plano de saúde** para os colaboradores e ex-colaboradores das Suscitadas.

Em 15/05/2025, houve **DEFERIMENTO PARCIAL** dos pedidos formulados pelos suscitantes em sede de **tutela de urgência**, determinando, entre outras, a manutenção de todas as condições de cobertura do plano de saúde PSI para beneficiários ativos, inativos e dependentes, retroativamente a 1º/03/2025, observando-se a nova forma de rateio do custeio. Além disso, determinou o Relator que as suscitadas abstenham-se de efetuar quaisquer descontos referentes às horas não trabalhadas em decorrência do movimento paredista, enquanto permanecerem os efeitos da liminar.

# PRINCIPAIS NOTÍCIAS - MARÇO/ABRIL 2025

Sentença confirma decisão liminar que obrigou empresa de transporte a cumprir a cota de aprendizagem | 07/04/2025 (MPT-MG)
*As vagas devem ser destinadas, prioritariamente, a adolescentes em situação de vulnerabilidade social.*

MPT realiza acordo judicial com Grupo Farroupilha para adequação na manutenção de aeronaves | 25/04/2025
*O acordo foi homologado sexta-feira, 25/4, na Justiça do Trabalho.*

Empresa de calçados é condenada a criar programa de vigilância epidemiológica para empregados | 14/05/2025 (TST)
*O objetivo é a detecção precoce de casos de doenças relacionadas ao trabalho.*

Sindicato obtém justiça gratuita em ação coletiva sem comprovar hipossuficiência financeira | 30/04/2025 (TST)
*Para 2ª Turma, benefício só deve ser indeferido se ficar comprovada a má-fé do sindicato.*

***Saiba mais*: na página "Notícias em destaque - Ações Coletivas", no site do TRT3, há uma compilação das notícias mais recentes de diversos órgãos, como STF , STJ , TST , TRTs e MPT.**